



PORTARIA Nº 355/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, as Portarias abaixo citadas:

- **PORTARIA Nº 302/2023**, datada em 10 de maio de 2023.
- **PORTARIAS Nº 320/2023, Nº 321/2023, Nº 322/2023 E Nº 323/2023**, datadas em 16 de maio de 2023.
- **PORTARIAS Nº 324/2023, Nº 325/2023, E Nº 326/2023**, datadas em 17 de maio de 2023, que concederam mudança de símbolo aos Servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em de 30 Maio de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de Maio de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

